



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba

INTERESSADO: <i>Secretaria Municipal de Educação</i>		UF: RJ
• ASSUNTO: <i>Documento Norteador Curricular (DNC) de Computação para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Mangaratiba.</i>		
RELATORA: <i>Adriana das Dores Domingos de Castro</i>		
PARECER Nº: 06 /2026	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 26/08/2026

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação deste Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba, os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), que apresenta a proposta do **Documento Norteador Curricular (DNC) – Computação**, voltado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).

O referido documento tem por objetivo balizar as práticas pedagógicas e garantir a inserção dos conhecimentos, as habilidades no campo da Computação em consonância com o Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC Computação - Parecer CNE/CP nº 2/2022 e Resolução CNE/CP nº 1/2022).

O DNC de Computação propõe uma abordagem estratégica estruturada e promovendo a transversalidade da Computação com as demais áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Ciências, História, Arte, Educação Física e Ensino Religioso). Além disso, articula-se com a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, integrando o Itinerário Formativo de Tecnologia e Cultura Digital nas escolas municipais de Tempo Integral.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

1. Do amparo legal e normativo:

A inserção da Computação na Educação Básica atende às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), em especial às alterações trazidas pela Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital - PNED), e fundamenta-se nas normas homologadas pelo Conselho Nacional de Educação que incluem a Computação como dimensão essencial da formação cidadã e do letramento científico e digital.

2. Estrutura curricular e transversalidade pedagógica: O DNC de Computação do município estabelece-se sobre três eixos fundamentais integrados transversalmente aos objetivos de aprendizagem do currículo básico da rede municipal:

- **Pensamento computacional:** Foco na resolução de problemas, capacidade de decompor desafios complexos, reconhecer padrões, adquirir informações e construir sequências lógicas e algoritmos (incluindo experiências lúdicas e desplugadas na Educação Infantil e Anos Iniciais).
- **Mundo digital:** Compreensão e análise do funcionamento dos dispositivos digitais, codificação, armazenamento, redes e processamento de informações.

o **Cultura digital:** Foco no letramento midiático, uso ético, seguro, crítico e responsável das tecnologias, com respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aos Direitos Humanos e aos direitos autorais/de imagem.

3. **Adequação e viabilidade pedagógica:** O DNC demonstra cuidadoso detalhamento na correlação entre os códigos de habilidade da BNCC Computação e os códigos do DNC de Mangaratiba para os componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Ciências, Arte, História e Ensino Religioso, assegurando que a tecnologia atue como meio de aprendizagem sem descaracterizar as demais áreas do saber.

III – VOTO DA RELATORIA

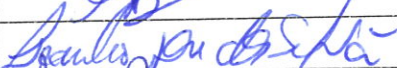
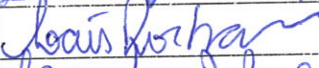
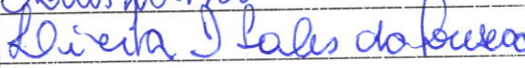
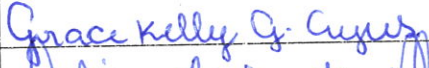
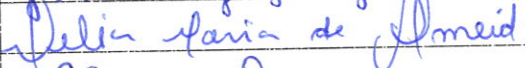
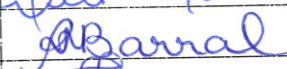
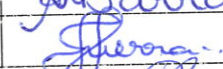
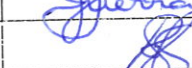
Diante do exposto e considerando que a proposta atende rigorosamente à legislação educacional vigente e às reais necessidades dos estudantes da rede pública municipal de Mangaratiba, o voto da relatoria é favorável à aprovação e validação do Documento Norteador Curricular (DNC) de Computação para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2026, apreciando o relatório e o voto do Conselho pleno, aprovou por unanimidade o Parecer CME/Mangaratiba nº 06/2026, que valida a implementação do Documento Norteador Curricular (DNC) de Computação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba.

Mangaratiba, 26 de agosto de 2026.


ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO
Relatora

CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	
LICIJA DANTAS SALES DA FONSECA	
GRACE KELLY GABINO AYRES	
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	
RACHEL MARTINS BARRAL	
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	